

Transparência Administrativa (Artigo 12º RGPC)

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que aprova em anexo o Regime Geral da Prevenção da Corrupção - RGPC

	Documentação	Enquadramento legal
1	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Artigo 6º do RGPC
2	Relatórios de controlo PPR (intercalares, se aplicável, e anuais)	Artigo 6º do RGPC
3	Código de Conduta (CoC) que considere as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas ou os riscos da exposição da entidade a estes crimes	Artigo 7º do RGPC
4	Sistema de Controlo Interno (norma, manuais e procedimentos de controlo interno)	Artigo 15º do RGPC
5	Lei orgânica e outros diplomas habilitantes, órgãos de direção e fiscalização, estrutura orgânica e organograma	Alínea a) nº 1 do art.º 12.º
6	Documentos de enquadramento estratégico e operacional e elenco dos principais serviços prestados ao público na área de missão	alínea b), nº 1 do art.º 12.º
7	Plano de atividades, orçamento e contas, relatório de atividades e balanço social	alínea c), nº 1 do art.º 12.º
8	Documentos de enquadramento legal ou que comportem interpretação do direito vigente relativos às áreas de missão	alínea d), nº 1 do art.º 12.º
9	Informação básica sobre direitos e obrigações dos cidadãos e sobre os procedimentos a observar na relação destes com a Administração Pública	alínea e), nº 1 do art.º 12.º
10	Guias descritivos dos mais relevantes procedimentos administrativos relativos aos bens ou serviços prestados	alínea f) nº 1 do art.º 12.º
11	Tabelas atualizadas dos preços dos bens ou serviços prestados	alínea g) nº 1 do art.º 12.º
12	Compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso	alínea h) nº 1 do art.º 12.º
13	Relação dos benefícios e subvenções concedidos, com indicação do respetivo valor	alínea i) nº 1 do art.º 12.º
14	Relação de doações, heranças, ofertas ou donativos recebidos, com indicação do respetivo valor	alínea j) nº 1 do art.º 12.º
15	Avisos sobre o recrutamento de dirigentes e trabalhadores, bem como os despachos de designação dos dirigentes	alínea k) nº 1 do art.º 12.º
16	Avisos sobre os procedimentos pré-contratuais mais relevantes	alínea l), nº 1 do art.º 12.º
17	Contatos para interação com o cidadão e as empresas, incluindo formulário para reclamações e sugestões	alínea m), nº 1 do art.º 12.º
18	Informação sobre sistemas procedimentais ou de gestão acreditados pelo Instituto Português de Acreditação, I.P., se aplicável	alínea n), nº 1 do art.º 12.º
19	Normas, minutas e procedimentos a observar nos pedidos de autorização, alteração e cessação de acumulação de funções	nº 1 do art.º 14.º